



PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre denominação de
logradouro público.**

**Projeto nº 230/2023, de autoria do
Vereador Wagner de Oliveira.**

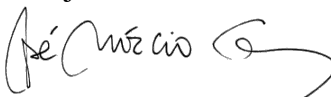
A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Vanderlan Eveling a atual rua sem saída, localizada na Rua Lindolfo Henrique de Aquino, próximo ao nº 12, no Distrito de Humaitá de Minas.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei Municipal nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Trabalhador Rural".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 10 de janeiro de 2024.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

